

## Edital

N.º 123/DAFRH-DAAG/2021

### **3.ª Prova da Taça de Portugal Feminina e 2.ª Prova da Taça de Portugal de Cadetes Masculinos Corte/condicionamento de vias e proibição de estacionamento de veículos – Vila de Palmela**

ÁLVARO MANUEL BALSEIRO AMARO, Presidente da Câmara Municipal de Palmela:

Torna público, no uso das competências que lhe estão atribuídas pelo artigo 35º., nº. 1, alínea t), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº. 75/2013 de 12 de setembro em cumprimento e para os efeitos do disposto no artigo 56º. e nos termos da alínea rr) do nº. 1 do artº. 33º. do mesmo diploma legal e artigos 7º., 8º. e 9º. do Código da Estrada, torna público que, durante a realização do evento desportivo "3.ª Prova da Taça de Portugal Feminina" e "2.ª Prova da Taça de Portugal de Cadetes Masculinos", provas de ciclismo, nos **dias 29 e 30 de maio de 2021**, será cortado, condicionado e proibido o estacionamento de veículos nas vias de circulação rodoviária na vila de Palmela, freguesia de Palmela, nos dias, locais e horários que a seguir se apresentam:

#### **Proibição de estacionamento de veículos**

Entre as 14h00 do dia 29 de maio (sábado) e as 20h00 do dia 30 de maio de 2021 (domingo)

- Parque de Estacionamento da Quinta da Cerca, junto à Escola Básica Joaquim José de Carvalho.

Entre as 7h30 e as 20h00 do dia 30 de maio de 2021 (domingo)

- Avenida da Liberdade;
- Rua Gago Coutinho e Sacadura Cabral (entre a Rua Infante D. Henrique e o Largo São João Baptista);
- Rua de Olivença;
- Rua General Amílcar Mota, (entre a Rua Infante D. Henrique e o Largo São João Baptista).

#### **Corte e condicionalismo de vias**

Entre as 7h30 e as 20h00 do dia 30 de maio de 2021 (domingo)

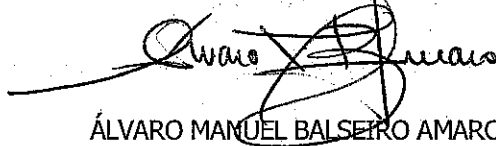
- Condicionalismo da Avenida da Liberdade;
- Condicionalismo da Avenida Dr. Juiz José Celestino Ataz Godinho de Matos (entre a Avenida da Liberdade e a Rua Infante D. Henrique);
- Corte da Rua do Largo São João Baptista;
- Corte de trânsito do troço da Rua de Olivença, Rua General Amílcar Mota e Rua Gago Coutinho e Sacadura Cabral.

A infração estará sujeita a penalização (reboque e coima).

Para constar se lavrou o presente Edital que vai se afixado nos lugares públicos do costume.

Palmela 19 de maio de 2021.

O Presidente da Câmara



ÁLVARO MANUEL BALSEIRO AMARO